



## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor João Paulo Berkembrock  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

De conformidade com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Edilidade, apresento à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades regimentais;

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SMEC, EQUIPES DIRETIVAS DAS ESCOLAS E TODOS OS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.**

Parabenizo esses profissionais, que tiveram que se reinventar durante a pandemia para continuar levando conhecimento aos alunos, tiveram que descobrir quais os alunos que poderiam ser beneficiados pelas modernidades tecnológicas, tiveram que em alguns momentos também enfrentar a resistência dos pais quanto a esses métodos inovadores e necessários para que os alunos não ficassem desassistidos.

O esforço de todos na área da educação garantiram a continuidade do ano letivo. Houve um desdobramento desses profissionais para enfrentar as adversidades geradas pela pandemia.

Fica aqui o reconhecimento do legislativo municipal pelo excelente trabalho prestado a nossa comunidade e pela responsabilidade com o futuro de nossas crianças.

**PARABÉNS EDUCAÇÃO!!**

Que se dê conhecimento desta **MOÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a SMEC, as equipes diretivas e aos Professores das Escolas Municipais de Campo Bom.

---

**Jerri Moraes**  
Vereador (MDB)

---

**João Paulo Berkembrock**  
Vereador (MDB)

---

**Milton Wust**  
Vereador (MDB)

---

**Alexandre Hoffmeister**  
Vereador (PP)

---

**Jair Wingert**  
Vereador (PP)